



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº213/2019.

De 15 de abril de 2019.

Dispõe sobre Interrupção de Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper um mês da Licença Prêmio da servidora Nilce Ledi Koester, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula de nº1145, lotada na Secretária de Administração. A referida Licença foi concedida através da Portaria 066/2019 de 29 de janeiro de 2019 e será convertida em pecúnia, a ser paga no mês de abril de 2019, devendo a servidora retornar as suas funções em 23/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 15 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal